



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Cursos e Políticas da Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - DCPGRAD
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Anexo I da Reitoria

EDITAL

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Departamento de Cursos e Políticas da Graduação da Pró-Reitoria de Graduação Edital nº04 / 2026 – Edital de Seleção de Bolsa Aperfeiçoamento

O Departamento de Cursos e Políticas da Graduação, torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento, nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

- 1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Público:

Bolsa Aperfeiçoamento: possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS;

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios da Unidade

- 3.1.1. Análise do Histórico Escolar
- 3.1.2. Análise do currículo
- 3.1.3. Entrevista

3.2. Critério da Portaria Nº 1845 - PRAE

3.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.

3.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.

3.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá agendar entrevista pedagógica na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a realização desta entrevista e autorização do profissional da pedagogia que o atendeu (Art. 19 – Portaria 1845/2024-PRAE);

3.2.4. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independentemente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

Nº de vagas	Turno	Carga horária	Local	Atividades	Valor da bolsa	Vigência
01	Manhã/ Tarde	16h semanais	Departamento de Cursos e Políticas da Graduação Av. Paulo Gama, 110 – Prédio Anexo 1 / Prédio 12106 (Centro)	- Apoio às atividades da direção do departamento - Acompanhamento de processos SEI - Acompanhamento de e-mails do setor - Atendimento ao público - Gestão documental	R\$ 700,00	01/08/2026 a 30/06/2027
01	Manhã/ Tarde	16h semanais	Departamento de Cursos e Políticas da Graduação Av. Paulo Gama, 110 – Prédio Anexo 1 / Prédio 12106 (Centro)	- Gestão documental	R\$ 700,00	01/08/2026 a 31/05/2027
01*	Manhã/ Tarde	16h semanais	Núcleo de Convênios Estágios Av. Paulo Gama, 110 – Prédio Anexo 1 /	- Apoio nas atividades administrativas do setor - Acompanhamento de processos SEI - Acompanhamento de e-mails do	R\$ 700,00	01/08/2026 a 31/05/2027

				setor		
			Prédio (Centro)	12106	- Atendimento ao público	
					- Gestão documental	

*vagas destinadas a públicos das ações afirmativas

5. Inscrição

- 5.1. Enviar e-mail para dcpggrad@prograd.ufrgs.br com título "Inscrição bolsa Edital 04/2026".
- 5.2. Informar nome completo, número de cartão UFRGS, informação da vaga pretendida e encaminhar em anexo o currículo.

6. Prazos

- 6.1. Inscrições por e-mail: de 02/07/2026 até 07/07/2026..
- 6.2. Entrevista: 09/07/2026.
- 6.3. Data de divulgação do(s) resultado(s): 14/07/2026.
- 6.4. Local de divulgação dos resultados: em <https://www.ufrgs.br/prograd/>.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AKIE YOSHIOKA**, Assessora do Departamento de **Cursos e Políticas da Graduação**, em 02/07/2026, às 17:04, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7884700** e o código CRC **ED13B696**.